

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 02/2008
1ª RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2008 E SEU ANEXO I

O Diretor de Administração da Companhia Paranaense de Energia - Copel, no uso de suas atribuições, relativamente ao Edital nº 01/2008, RESOLVE adotar as seguintes providências, discriminadas a seguir:

1. RETIFICAR

No Anexo I, do Edital nº 01/2008, na coluna Conteúdo das Provas, para os cargos de códigos 02 e 03, ambos para Assistente Social Júnior:

ONDE SE LÊ: "Conhecimento Específico: Lei de Regulamentação da profissão de Assistente Social (Lei nº 8.666/93)".

LEIA-SE: "Conhecimento Específico: Lei de Regulamentação da profissão de Assistente Social (Lei nº 8.662/93)".

2. CANCELAR:

2.1 Fica cancelado o concurso para os cargos de códigos:

01/Administrador Sênior, 04/Contador Pleno, 05/Contador Sênior, 06/Contador Sênior, 07/Economista Pleno, 08/Economista Sênior, 09/Engenheiro Cartógrafo Pleno, 10/Engenheiro Eletricista Pleno, 11/Geólogo Pleno, 12/Médico do Trabalho Pleno, 13/Médico do Trabalho Pleno, 15/Técnico de Agrimensura II, 28/Técnico Industrial de Eletrotécnica/Eletrônica Sênior, 39/Assistente Técnico III e 40/Assistente Técnico IV, constantes no Anexo I do Edital nº 01/2008.

2.1.1 Os candidatos inscritos para os cargos acima deverão acessar o site da PUCPR no endereço http://www.pucpr.br/processos_seletivos/concursos/concurso_copel2008/ com vistas à devolução da taxa de inscrição.

3. REABRIR:

3.1 O período de inscrição para todos os cargos do concurso público constantes no Anexo I do Edital 01/2008 (exceto os cancelados no item 2 acima), fica reaberto **da 00h00 de 24.05.2008 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 01.06.2008**, com o valor da taxa de inscrição devendo ser autenticado **até o dia 02.06.2008**, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco HSBC, mediante apresentação do boleto bancário impresso no ato da inscrição.

3.2. O candidato que já realizou sua inscrição para um dos cargos a que faz referência o subitem anterior não precisa fazer nova inscrição, mantida aquela já confirmada.

4. ALTERAR:

4.1. Altera o subitem 5.7 do Edital 01/2008, definindo o dia **de 10 de junho de 2008** para o candidato acessar o site

http://www.pucpr.br/processos_seletivos/concursos/concurso_copel2008/ e com o número de sua inscrição e código de acesso fornecidos no boleto de pagamento, acessar e imprimir o seu ensalamento que será seu comprovante de inscrição (inclusive o candidato aquele que já fez a inscrição anteriormente), no qual estará indicado seu nome, cargo, local, horário e endereço de realização das provas.

4.2 Altera o Anexo I do Edital 01/2008, reduzindo a experiência exigida de 01 (um) ano para 06 (seis) meses relativamente aos cargos de códigos 33, 34, 35, 36 e 37 (Assistente Administrativo II), para a função de Teleatendente II.

4.3 Altera o subitem 8.1 do Edital 01/2008 definindo o **dia 15/06/2008 (domingo)** para a realização das provas no horário das 14h00 às 18h30, nas cidades definidas no Anexo I.

4.4 Altera o subitem 9.1 do Edital 01/2008 estabelecendo que o gabarito provisório das provas objetivas será divulgado até 24 horas após a sua realização, pelos sites da PUCPR e da COPEL. O candidato poderá interpor recurso quanto ao gabarito ou à formulação das questões, desde que devidamente fundamentado e apresentado em formulário específico, que estará disponível no site http://www.pucpr.br/processos_seletivos/concursos/concurso_copel2008/, devendo ser enviado, via Sedex com AR (aviso de recebimento) e postado até às 17h00 **do dia 17 de junho de 2008**, à Coordenadoria de Processos Seletivos da Associação Paranaense de Cultura - APC/PUCPR, situada na rua Imaculada Conceição, 1.155, Prado Velho, CEP: 80215-901, prédio da Administração, 5º andar, Curitiba, Estado do Paraná, Caixa Postal nº 17.315, ou protocolada diretamente na Sede da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, na rua Imaculada Conceição, 1.155, Prado Velho, prédio do SIGA, térreo, das 10h00 às 19h00.

4.5 Altera o subitem 9.3 do Edital 01/2008, estabelecendo que o recurso será apreciado pela entidade organizadora do concurso, que emitirá parecer no **prazo de 2 (dois) dias úteis a partir de 17/06/2008**, disponibilizando esse parecer ao requerente. Quaisquer alterações introduzidas no gabarito em função de recursos ou por deliberação da Comissão Organizadora do Concurso, serão informadas aos candidatos no site http://www.pucpr.br/processos_seletivos/concursos/concurso_copel2008/.

5. INCLUIR:

5.1 No subitem 3.5.3 do Edital nº 01/2008 as seguintes disposições:

“3.5.3.1 Em caso de positividade de substância no exame toxicológico por medicação usada em tratamento médico, será exigida declaração do médico que a prescreveu informando nome da medicação, dosagem, tempo de uso, motivo do uso (incluindo código da classificação internacional de doenças - CID 10 a revisão) e restrições pela medicação ou doença.”

“3.5.3.2 O médico do trabalho da Companhia analisará se tal condição (tratamento) constitui restrições conforme item 3.5.1.”

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O candidato inscrito para qualquer cargo que não tenha sido cancelado e que deseje cancelar sua inscrição deverá, **até 02/06/2008**, acessar o site da PUCPR no endereço www.pucpr.br/processos_seletivos/concursos para o cancelamento e requerimento da devolução da taxa de inscrição.

6.2 Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº. 01/2008 e seu Anexo I não modificados pelo presente Edital.

Curitiba, 23 de maio de 2008.